

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 464/2025/2025/CGC/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007228/2025-97

1. IDENTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas 201 e 202, 2ª andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, designado pelo Diretor-Presidente, André Longo Araújo de Melo, por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS.

CONTRATADA: LUIZ ANDRE CORREIA MEDEIROS (LV COMERCIO), inscrita no CNPJ sob o nº 41.248.823/0001-18, com sede na rua Teotonio Ferreira, SN - Bairro Novo Horizonte, município de São Gabriel da Cachoeira - AM, CEP: 69.750-000, neste ato representado por **LUIZ ANDRE CORREIA MEDEIROS**, [REDACTED]

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos personalizados, gêneros alimentícios e serviços de coffee break, destinados à viabilização das qualificações e reuniões do Conselho Local de Saúde Indígena (CLSI) e do Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI) do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Negro (DSEI/ARN), conforme especificações, quantidades e cronograma descritos nos quadros abaixo.

MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1 Reunião Ordinária e Capacitação do CLSI de São Joaquim Data: 18 a 21/11/25	EVENTO 2 6ª Reunião Ordinária e Capacitação do CONDISI ARN Data: 02 a 05/12/25	QTD TOTAL	EMPRESA	
						LV COMERCIO CNPJ: 41.248.823/0001-18	
						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta Personalizada - policromia, malha Dry fit, estampa digital, manga curta.	Unidade	25	80	105	R\$ 68,00	R\$ 7.140,00
2	Chapéu com protetor de pescoço preto descrição detalhada: material: tecido leve e resistente (geralmente microfibra ou brim), que proporciona conforto e ventilação. cor: preta. modelo: tipo árabe (com extensão de pano na parte traseira para proteger a nuca e o pescoço contra o sol). detalhes: possui cordão ajustável e costuras reforçadas.	Unidade	25	65	90	R\$ 43,00	R\$ 3.870,00
3	Bolsa (tipo eco bag) descrição detalhada: material: tecido de algodão cru (ecológico, resistente e lavável). cor: bege natural do algodão. formato: retangular com aba frontal. alça: regulável, feita do mesmo tecido. fechamento: aba que cobre o compartimento principal. estampa: logos coloridos impressos em silk screen.	Unidade	20	65	85	R\$ 42,00	R\$ 3.570,00
4	Bloco de notas personalizado 14,5x 10,0 cm com 50 folhas papel couchê/encadernação Wire-o.	Unidade	20	80	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
5	Faixa (Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena do Alto Rio Negro) em lona personalizada tamanho 300 cm de largura x 70 cm de altura, com bastão de madeira).	Unidade	1	1	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
6	Faixa (Qualificação do Conselho Distrital de Saúde Indígena do Alto Rio Negro) em lona personalizada tamanho 300 cm de largura x 70 cm de altura, com bastão de madeira).	Unidade	0	1	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
7	Crachá tamanho padrão: 9 cm de altura x 6 cm de largura, orientação: vertical, cantos arredondados, pvc resistente, espessura: aproximadamente 0,76 mm, cordão personalizado com nome da instituição.	Unidade	15	50	65	R\$ 30,00	R\$ 1.950,00
8	Garrafa de água de plástico branco, Tipo Squeeze Personalizado, 500 ml.	Unidade	0	80	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00

VALOR TOTAL/EVENTO:	R\$ 4.915,00	R\$ 17.605,00	VALOR TOTAL:	R\$ 22.520,00
---------------------	--------------	---------------	--------------	---------------

GÊNERO ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1 Reunião Ordinária e Capacitação do CLSI de São Joaquim Data: 18 a 21/11/25	EMPRESA	
				LV COMERCIO CNPJ: 41.248.823/0001-18	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristalizada	Kg	16	R\$ 6,50	R\$ 104,00
2	Pão de forma 500 g	Pacote	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
3	Biscoito salgado tipo cream cracker (400 g)	Pacote	18	R\$ 7,00	R\$ 126,00
4	Biscoito maisena (400 g)	Pacote	16	R\$ 6,90	R\$ 110,40
5	Café torrado (500 g)	Unidade	16	R\$ 23,00	R\$ 368,00
6	Margarina com sal (500 g)	Unidade	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
7	Achocolatado (400 g)	Unidade	4	R\$ 23,00	R\$ 92,00
8	Aveia flocos (500g)	Unidade	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00
9	Arroz brilhantes	Kg	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00
10	Colorau (100 g)	Unidade	12	R\$ 2,50	R\$ 30,00
11	Extrato de tomate (190 g)	Unidade	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
12	Farinha de mandioca, amarela, regional (kg)	Kg	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
13	Farinha de trigo com fermento (kg)	Kg	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
14	Fermento, pó biológico (500 g)	Pacote	4	R\$ 6,50	R\$ 26,00
15	Feijão tipo jalo (kg)	Kg	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
16	Leite em pó integral (400 g)	Unidade	12	R\$ 29,00	R\$ 348,00
17	Macarrão tipo espaguete (500 g)	Unidade	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
18	Óleo de soja (900 g)	Unidade	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
19	Pimenta do reino em pó (100 g)	Pacote	6	R\$ 3,50	R\$ 21,00
20	Sal Refinado	Kg	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00
21	Suco de pacote, caixa com 15 unidade	Unidade	16	R\$ 28,00	R\$ 448,00
22	Vinagre 750ml	Unidade	8	R\$ 4,80	R\$ 38,40
23	Tempero completo, similar ou igual ao arisco (250 g)	Unidade	8	R\$ 8,25	R\$ 66,00
24	Alho	Kg	8	R\$ 41,00	R\$ 328,00
25	Banana pacovã in natura	Unidade	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
26	Batata in natura (kg)	Kg	8	R\$ 8,50	R\$ 68,00
27	Cebola, branca (kg)	Kg	12	R\$ 7,75	R\$ 93,00
28	Cenoura in natura	Kg	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
29	Coentro e cheiro verde in natura, maço (120 g)	Unidade	42	R\$ 5,00	R\$ 210,00
30	Laranja in natura	Unidade	160	R\$ 3,80	R\$ 608,00
31	Melancia in natura	Unidade	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
32	Maça in natura	Unidade	252	R\$ 4,50	R\$ 1.134,00
33	Pimentão in natura	Kg	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
34	Repolho in natura	Kg	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
35	Sopão 200g	Unidade	36	R\$ 12,00	R\$ 432,00
36	Carne bovina in natura, tipo bife do vazio, congelado (kg)	Kg	120	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
37	Linguiça, tipo calabresa (kg)	Kg	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
38	Charque (carne bovina salgada e desidratada),500g	Kg	12	R\$ 54,00	R\$ 648,00
39	Sardinha em conserva na lata (125 g)	Unidade	24	R\$ 8,50	R\$ 204,00
40	Ovo de galinha, cartela/forma (bandeja) com 30 unidades	Cartela	12	R\$ 29,00	R\$ 348,00
41	Peixe in natura, tambaqui (kg)	Kg	60	R\$ 53,00	R\$ 3.180,00
42	Presunto	Kg	24	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
43	Queijo muçarela	Kg	24	R\$ 55,00	R\$ 1.320,00
44	Conserva de carne , lata (320g)	Unidade	24	R\$ 14,75	R\$ 354,00
45	Frango, com miúdos, congelado	Kg	140	R\$ 20,00	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL:					R\$ 26.224,80

SERVIÇO DE COFFEE BREAK						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD DIA S	EVENTO 2 6ª Reunião Ordinária e Capacitação do CONDISI ARN Data: 02 a 05/12/25 4 DIAS 80 PESSOAS	QTD TOT AL	EMPRESA	
					LV COMERCIO CNPJ: 41.248.823/0001-18	
					VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1	COFFEE BREAK - Manhã - 9h30 - Bebidas: Café com leite; Suco natural - cupuaçu; Acompanhamento: Tapioca regional (com queijo e presunto); Bolo simples; Frutas: Maça; Banana prata COFFEE BREAK - Tarde - 16h - Bebidas: Café com leite; Suco natural (cupuaçu, tapereba, abacaxi); Acompanhamento: Pão francês com presunto e queijo (misto); Salgados variados; Bolo de chocolate; Bolo de cenora; Sanduiche natural com frango temperado (pão integral); FRUTAS: Maça; Melancia (fatiadas). Observação: A empresa deverá fornecer os utensílios (pratos, copos e talheres).	4	80	320	R\$ 26,38	R\$ 8.440,00
VALOR TOTAL:						R\$ 8.440,00

2.2. A Proposta da Contratada faz parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. **CRONOGRAMA DE ENTREGA**

Nº	EVENTO	DATA DO EVENTO
1	Qualificação e Reunião de Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base de São Joaquim	18 a 21/11/25
2	Qualificação e 6ª Reunião do Conselho Distrital de Saúde Indígena - CONDISI ARN	04 e 05/12/25

3.1. **LOCAL DE ENTREGA:** No Distrital de Saúde Indígena - CONDISI, situada no prédio do DSEI Alto Rio Negro, localizado na Avenida 7 de Setembro, nº 500, Bairro Praia.

4. **VIGÊNCIA**

- 4.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento é de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura, não prorrogável por se tratar de entrega imediata, nos termos do parágrafo único do art. 59 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 4.2. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma ou local de entrega deverá ser formalizado por escrito e autorizado pela CONTRATANTE.

5. **VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 57.184,80 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**, correndo à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação da Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade (UFOC), classificado como:

Centro de Custo	Plano Financeiro
6.1.16.04.01 - Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia
	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios
	2.1.1.04.005 - Serviços de Alimentação e Coffee Break
6.1.16.04.02 - Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia
	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios
	2.1.1.04.005 - Serviços de Alimentação e Coffee Break

- 5.2. Nos valores acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos (impostos, taxas, fretes, contribuições, encargos trabalhistas e previdenciários, etc.).
- 5.3. O pagamento será realizado por depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA (**Banco do Brasil - Agência: 1136-3 - Conta Corrente: 30495-6**), [REDACTED] **celular**) no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, conforme a entrega e aceitação dos materiais, observando as datas de realização de cada evento, conforme cronograma definido, mediante a aceitação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos itens fornecidos.

- 5.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 5.5. A CONTRATADA deverá **emitir uma Nota Fiscal específica para cada evento**.
- 5.6. É vedada a cobrança de qualquer taxa ou valor adicional à CONTRATANTE ou a seus beneficiários.
- 5.7. Os pagamentos estão vinculados às entregas e à aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

6. PENALIDADES

6.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral e da apuração das responsabilidades civis e penais, nos casos de inexecução total ou parcial das obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7. RESCISÃO

- 7.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 7.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

LUIZ ANDRE CORREIA MEDEIRO
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Luiz André Correia Medeiros, Usuário Externo**, em 02/12/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 02/12/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

informando o código verificador **0164483** e o código CRC **509EF4FE**.

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.007228/2025-97

SEI nº 0164483